



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a Homologação das inscrições ao processo Seletivo Simplificado 003/2020, conforme segue:

I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Segue abaixo a nominata dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

PEDREIRO

Insc.	Nome	
01	DOUGLAS KRAEMER	DEFERIDA

II – Os candidatos inscritos estão aptos aos procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 07 de maio de 2020.

**Kely José Longo
Prefeito Municipal**

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal